



EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Edital de Intimação de Antônio de Albuquerque da Silva (Albuquerque Transportes)

Prazo: 30 dias.

Emirene Moreira de Souza Alves, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, situado na Rua: Zuleide Perez Tabox, 1109, Edifício do Fórum Des. Gerval Bernadino de Souza - CEP 79601-100, Fone: (67) 3929-1700, Três Lagoas-MS - E-mail: trl-2vciv@tjms.jus.br, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, autuados sob o nº 0808400-28.2022.8.12.0021, que Aoki Ltda move contra Antônio de Albuquerque da Silva (Albuquerque Transportes), nos quais foi deferida a expedição deste edital para intimar **ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE DA SILVA (ALBUQUERQUE TRANSPORTES)**, CNPJ 27047697000102, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para cumprimento da sentença, no prazo de 15 dias, que consiste na obrigação de efetuar o pagamento do débito no montante de R\$ 6.843,60, 15/07/2025, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Fica, ainda, advertido de que, não o fazendo, o débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%, como determina o artigo 523, §1º, do CPC. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 27 de janeiro de 2026. Eu, Igor Pablo Freire Melo, Analista Judiciário, digitei. Eu, Alcione Castro Meira, Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.

